



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência de Projetos Prioritários - Diretoria de Apoio**  
**Administrativo**

Ofício SEMAD/SUPPRI APOIO ADM nº. 182/2023

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2023.

À

Vale S.A.

**A/C:** Aidene Godinho

Gerente de Licenciamento - Reparação

Alameda Oscar Niemeyer 132, 15º andar, Vale do Sereno

CEP: 34.006-049 - Nova Lima/MG

**Assunto: Encaminha Certificado de Licença de Operação Corretiva nº 006/2023 - LOC Brumadinho.**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0013847/2020-48].

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Operação Corretiva (LOC), referente ao Processo Administrativo nº 00245/2004/052/2019, do empreendedor Vale S.A. - Mina Córrego do Feijão - LOC Brumadinho, inscrito no CNPJ sob nº 33.592.510/0008-20, localizado no município de Brumadinho/MG, para a atividade principal de Outras formas de destinação de resíduos não listadas ou não classificadas - Área útil 40,870 ha, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-05-15-0, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias (CMI), em reunião do dia 29 de setembro de 2023.

Dessa forma, encaminhamos a V.Sa., o Certificado de Licença de Operação Corretiva Nº 006/2023 (Id. 74311001), a capa do Parecer nº 28/SEMAD/SUPPRI/DAT/2023 (Id. 73461100), bem como o Parecer Único COPAM Nº 00245/2004/052/2019 (Id. 74292322) para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Informamos que a publicação da concessão da Licença foi realizada no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e., Caderno 1 - Diário do Executivo, fls. 7, no dia 30 de setembro de 2023.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Andresa Cássia Gusmão Santos**  
Diretora de Apoio Administrativo  
Superintendência de Projetos Prioritários



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 04/10/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **74311096** e o código CRC **90AFA669**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0013847/2020-48

SEI nº 74311096

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900